DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RISCOS

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho

Responsável Técnico: Luciano Dallago

Responsável Legal:Luiz Gonzaga de Oliveira Filho

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ---------- 3
2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO ----------4
3. EXPOSIÇÃO ----------5
 3.1 – Riscos Ambientais ----------5
 3.2 - Identificação das exposições ergonômicas ----------6
4. – IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA EMPRESA----------7
 4.1- Identificação das atividades ---------- -7
 4.2- Avaliação dos perigos para PGR e PCMSO ---------- 7
 4.3- Identificação dos agentes ambientais---------- 8
 4.4– Identificação dos fatores ergonômicos---------- -8
5. – CONCLUSÃO ----------10
6. – CONSIDERAÇÕES FINAIS ----------10
7. – Tabela 1 – Lista de siglas e abreviaturas----------11

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **SYSTEMAR INFORMATICA LTDA**

Endereço: **R 901- ED.CENTRAL PARK S.504 Nº 431**

Cidade: Balneário Camboriú UF.: s/c
CEP: **88.330-003**

CNPJ: **00.903.331/0001-31**

CNAE: **47.51-2-01**

Grau de Risco: 1

Atividade Econômica Principal: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

Número de Funcionários: 17

Jornada de Trabalho:8:30

Responsáveis da Empresa: ANTONIO CARLOS MENDONÇA e ELIEL SILVERIO

Telefone: **(47) 3367-4093**

Responsável pela Elaboração deste Documento: Luciano Dallago

Descrição das atividades:-**Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

-**Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**

Local de execução das atividades:

R 901- ED.CENTRAL PARK S.504 Nº 431

2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A Declaração de Inexistência de Riscos, é um documento criado para atender os Subitens 1.8.4 e 1.8.6 da NR-01 que dizem:

> 1.8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR.

> 1.8.6 O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1 e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, ficam dispensados de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

O presente documento, denominado como **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RISCO**, descreverá nos capítulos que seguem Levantamento de riscos e perigos que os trabalhadores poderão estar expostos durante a jornada de trabalho, fará uma descrição das atividades desenvolvidas no ambiente da empresa, para poder, ao final, concluir se há riscos e perigos que sejam relevantes .

3. EXPOSIÇÕES

3.1 Riscos Ambientais

A legislação de segurança do trabalho brasileira considera como riscos ambientais, agentes físicos, químicos e biológicos (NR-09).

Para que sejam considerados fatores de riscos ambientais estes agentes precisam estar presente no ambiente de trabalho em determinadas concentrações ou intensidade, e o tempo máximo de exposição do trabalhador a eles é determinado por limites pré-estabelecidos.

a) **Agentes Físicos**: são aqueles decorrentes de processos e equipamentos produtivos podem ser:

- Ruído e Vibrações;
- Pressões anormais em relação à pressão atmosférica;
- Temperaturas extremas (alta e baixa)
- Radiações ionizantes e Radiações não ionizantes;
- Infrassom;
- Ultrassom.

b) **Agentes Químicos**: são aquelas decorrentes da manipulação e processamento de matérias primas e destacam-se:

- Poeiras e Fumos;
- Aerodispersóides;
- Névoas e Neblinas;
- Aerodispersóides;
- Gases e Vapores.

As principais vias de penetração destas substâncias no organismo humano são: o aparelho respiratório; a pele e o aparelho digestivo

c) **Agentes Biológicos**: Os riscos biológicos surgem do contato de certos microrganismos e animais peçonhentos com o homem em seu local de trabalho. e destacam-se:

- germes;
- bactérias;
- fungos;
- bacilos;
- parasitas;
- protozoários;

- vírus dentre outras.

A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:

1. descrição das atividades;
2. identificação do agente e formas de exposição;
3. possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
4. fatores determinantes da exposição;
5. medidas de prevenção já existentes; e
6. identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

3.2 Identificação das exposições ERGONÔMICAS

Identificar através de Check List, para possíveis fatores ergonômicos nas atividades e postos de trabalho.

Conforme a NR 17, item 17.1.2 - Para avaliar a necessidade de elaboração de Análise Ergonômica Trabalho, devendo a mesma abordar, fatores ergonômicos relevantes.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA EMPRESA

4.1 – Identificação das atividades

SETOR: **ADMINISTRATIVO**

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

SETOR :**LIMPEZA**

CARGO: **FAXINEIRO (A)**

SETOR :**OPERACIONAL**

CARGO **ANALISTA DE SISTEMA- APRENDIZ DE PROGRAMAÇÃO - ASSISTENTE DE APOIO AO USUARIO -ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL -AUXILIAR DE APOIO AO USUARIO -INSTRUTOR(A)- INSTRUTOR(A) DE SUPORTE -PROGRAMADOR(A)- PROGRAMADOR (A) JÚNIOR-TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**

Descrição das atividades desenvolvidas:

-Desenvolvem sistemas e aplicações, determinando interface gráfica;- Fazem montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas;- Projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações;- Selecionam recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas

-Presta suporte na identificação de dificuldades e solução de incidentes e problemas de hardware e software, envolvendo a montagem, reparo e configuração de equipamentos. Aplica treinamento aos usuários na utilização de sistema

-É responsável por realizar processos como: Admissão e demissão de funcionários; Auxílio na administração de pessoal com folha de pagamento, rescisão, folha de ponto; Preencher guias trabalhistas (Guia de Recolhimento do FGTS);16 de nov. de 2022

-Planejam e desenvolvem situações de ensino e aprendizagem voltada aos clientes orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;- Avaliam processos de ensino/aprendizagem, manuais;- Sistematiza estudos, informações e experiências sobre a área ensinada

-Conserta e instala equipamentos de informática;- Fazem manutenções corretivas e preventivas;- Atendem os clientes via telefone e conexão remota;

-Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.

4.2 – Avaliação de Perigos para o PGR e PCMSO

Descrição dos Perigos	Possíveis Lesões ou Agravos a Saúde	Fontes ou circunstâncias	Grupo de Trabalhadores	Fator de Risco
Ausência de Fatores de Risco	NA	NA	17	NA

4.3 – Identificação dos Agentes Ambientais

Identificação do agente ambiental	Formas de Exposição	Lesões ou agravos a saúde	Fatores determinantes	Medidas de prevenção	Trabalhadores expostos
Ausência de Fatores de Risco	NA	NA	NA	NA	17

Conclusão Inexistência de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Durante a inspeção e identificação dos perigos e riscos ambientais, não foram encontrados Fatores de Riscos Ambientais que possam causar danos ou lesões ao trabalhador na função exercida.

4.4 – Identificação de Fatores Ergonômicos

Check List para identificação dos fatores ergonômicos, para dispensa do PCMSO.

	ERGONÔMICOS - BIOMECÂNICOS
	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
	Postura sentada por longos períodos Postura de pé por longos períodos
	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho
	Trabalho com esforço físico intenso
	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes Frequente execução de movimentos repetitivos
	Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados por longos períodos
	Exigência de uso frequente de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais
	Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas
	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes Uso frequente de pedais
	Uso frequente de alavancas
	Exigência de elevação frequente de membros superiores Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou com "pega pobre"
	Exposição a vibração de corpo inteiro
	Exposição a vibrações localizadas (mão-braço)
	Uso frequente de escadas
	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados
	ERGONÔMICOS - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
	Posto de trabalho improvisado Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste
	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada
	Assento inadequado
	Encosto do assento inadequado ou ausente Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais
	Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador
	Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador
	ERGONÔMICOS - ORGANIZACIONAIs
	Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho Trabalho com necessidade de variação de turnos
	Monotonia
	Trabalho noturno
	Insuficiência de capacitação para execução da tarefa
	Insuficiência de capacitação para execução da tarefa Trabalho com utilização rigorosa de metas de produção
	Trabalho remunerado por produção
	Cadência do trabalho imposta por um equipamento

Durante a inspeção e identificação, não foram encontrados Fatores de Riscos Ergonômicos que possam causar danos ou lesões a saúde dos Colaboradores desta Empresa.

5. CONCLUSÃO

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos:

Após inspeção no local de trabalho visando a identificação dos Perigos e Riscos Ambientais, conclui-se que a organização e seus colaboradores, não estão expostos a Agentes Ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora 09 e o subitem 1.8.4 da Norma Regulamentadora 01, sendo assim, fazendo jus ao tratamento diferenciado e a dispensa da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da NR 01, subitem 1.5.

PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional:

Após inspeção no local de trabalho visando a identificação dos fatores ergonômicos e a identificação dos Perigos e Riscos Ambientais conforme NR 09, conclui-se que a Empresa e seus colaboradores, não estão expostos a fatores de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, que possam causar danos ou lesões.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **SYSTEMAR INFORMATICA LTDA** através de seu responsável legal ANTONIO CARLOS MENDONÇA e ELIEL SILVERIO pelo estabelecimento, objeto dessa declaração, compromete-se a atualizar este documento quando acontecerem quaisquer alterações que envolva mudanças de: atividades, leiautes, máquinas e/ou equipamentos, ferramentas, casos de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho, princípios de incêndio, outras mudanças que sinalizem mudanças na exposição aos riscos ocupacionais pelos trabalhadores.

Nome Responsável Legal

CPF:

Cidade – 15/08/2023
